



gestão de ativos
sgoic

CA CURTO PRAZO

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

RELATÓRIO E CONTAS
2022

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS	6
DESEMPENHO DOS FUNDOS MONETÁRIOS E DE CURTO PRAZO.....	8
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO.....	9
REMUNERAÇÕES PAGAS A COLABORADORES E ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOCIEDADE.....	11
ERROS DE VALORIZAÇÃO	12
EVENTOS SUBSEQUENTES	12
NOTAS INFORMATIVAS.....	13
ANEXOS.....	16
• DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	
• DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA	
• RELATÓRIO DE AUDITORIA	

Relatório de Gestão



Nota Introdutória

O Fundo foi constituído em 1 de abril de 2016 como Fundo de Investimento Mobiliário Aberto CA Curto Prazo, nos termos da lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro.

Desde 1 de outubro de 2017 a responsabilidade pela gestão do Fundo é da IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A..

Síntese da Evolução dos Mercados

O ano de 2022 encerrou com perdas generalizadas nas diferentes classes de ativos, desde o segmento de maior risco aos mais defensivos do universo de rendimento fixo, em forte contraste com as valorizações registadas em finais de 2021, originadas pelas políticas monetárias expansionistas e o otimismo sobre a extinção da pandemia.

As rendibilidades negativas deste ano estiveram alicerçadas quer na deterioração dos fundamentais económicos, quer no comportamento ascendente das taxas de juro. As perspetivas para a atividade económica em 2022 já apontavam para uma desaceleração do ritmo de crescimento, uma tendência que se reforçou perante as implicações económicas da invasão russa à Ucrânia e a necessidade de os bancos centrais confrontarem os níveis mais elevados da inflação desde as décadas de 70/80, através do ciclo mais agressivo de subida de taxas diretoras desde então.

A trajetória das taxas de juro governamentais foi ascendente, fruto do incremento das taxas reais quer nos EUA quer na Alemanha, que atingiram máximos desde 2009 e 2014, respetivamente, e contribuíram decisivamente para a variação anual da taxa de juro nominal com maturidade a 10 anos de 236 pontos base nos EUA (para 3,87%) e de 275pb na Alemanha (para 2,57%). A agressividade do ciclo de subida de taxas no curto-prazo significou incrementos mais pronunciados das taxas de juro com maturidades mais curtas, o que deu origem à inversão das respetivas curvas de rendimentos.

O término do programa de compras do Banco Central Europeu (BCE) e a trajetória ascendente das taxas de juro alemãs comprometeram as estratégias de *carry* e contribuíram para a ocorrência de alargamentos dos diferenciais de taxa de juro da periferia face à Alemanha. O spread de Itália no prazo a 10 anos alargou 79pb, tendo os diferenciais de custo de financiamento de Portugal e de Espanha registado acréscimos de 37 e de 35pb, respetivamente.

A perceção de deterioração dos fundamentais assumiu um papel determinante no desempenho das classes de maior risco. Mais especificamente, apesar de as estimativas de crescimento dos resultados empresariais não terem sofrido revisões em baixa significativas no decorrer de 2022, o acréscimo dos custos de financiamento e a expectativa de incremento dos incumprimentos e de queda dos resultados contribuíram para desvalorizações algo significativas na classe acionista e para o alargamento dos spreads da dívida empresarial.

O acréscimo das taxas de juro soberanas foi determinante para a rendibilidade dos demais segmentos de rendimento fixo, em particular para os subsegmentos de melhor qualidade creditícia, tipicamente mais expostos ao risco de taxa de juro. A combinação de taxas de juro mais elevadas com os fortes alargamentos de spread ocorridos significou rendibilidades negativas da dívida empresarial *investment grade* (-13,7% na Europa).

Os segmentos dotados de maior risco de crédito, como o de *high-yield* entregaram igualmente rendibilidades negativas em 2022 (-10,6%). Pese embora os níveis historicamente reduzidos de incumprimentos, a expectativa de deterioração dos fundamentais e a subida dos custos de financiamento na Europa contribuíram para a ocorrência de alargamentos expressivos dos respetivos *spreads*, que atingiram máximos desde a crise pandémica. O contributo da subida das taxas de juro foi igualmente negativo para a rendibilidade deste segmento, embora comparativamente inferior ao contributo para o *investment grade*. A performance do subsegmento de dívida subordinada englobou-se no desempenho do *high-yield*, tendo averbado desvalorizações superiores a 13% na Europa.

O universo de dívida de mercados emergentes esteve igualmente pressionado em 2022, fruto da atuação restritiva dos bancos centrais das principais economias desenvolvidas, da valorização do dólar dos EUA e mais especificamente do sentimento de aversão ao risco que imperou nos mercados financeiros ao longo do ano. A rendibilidade negativa deste segmento deveu-se igualmente ao contributo negativo da componente de taxa de juro e ao alargamento dos respetivos *spreads*, que originaram perdas superiores a 20% em 2022. A fragilidade económica da China contribuiu igualmente para o acréscimo dos níveis de volatilidade do universo. Também a dívida empresarial de emergentes sofreu alargamentos de *spreads* e rendibilidades negativas no ano (-16%), embora menos pronunciadas que as da dívida soberana.

A rentabilidade da generalidade das praças acionistas em 2022 foi negativa, associada à já referida perceção de deterioração dos fundamentais, ao seu impacto esperado nos resultados empresariais e à esperada compressão das margens operacionais num ambiente de inflação ainda elevada e de menor capacidade de definição de preços num ambiente macroeconómico mais desfavorável.

Não obstante, a evolução das valorizações da classe acionista não foi determinada, em 2022, pela evolução dos resultados, que exibiram um crescimento, mas sim pelo ajuste ocorrido nos múltiplos de mercado. A evolução destes refletiu o acréscimo verificado nas taxas de juro, o sentimento de maior aversão pelo risco e as condições financeiras mais desafiantes. A correção dos múltiplos incidiu principalmente sobre os títulos com maior prémio, como os títulos com maior efeito de duração como o estilo *growth*, em que se inserem vários títulos do setor de tecnológicas. Em oposição, os estilos com enviesamentos *dividend yield* e *value* estiveram em destaque pela positiva, em termos relativos.

A dispersão de rentabilidades foi considerável, perceptível pela valorização de 2,8% do índice português PSI (+2,8%) e pelo britânico FTSE 100 (+0,9%), fruto das respetivas composições setoriais com enviesamento *value*. O destaque pela negativa na Europa foram as praças holandesa (-13,7%) e alemã (-12,3%), reflexo da sua natureza mais cíclica e das implicações da crise energética. Nos EUA, o S&P500 perdeu 19,4%, com o setor imobiliário, de tecnológicas e de retalho entre os mais frágeis, em larga medida em resultado das subidas das taxas de juro e das perspetivas económicas mais pessimistas. Inversamente, seguradoras, bancos e setores defensivos como de saúde e farmacêutico estiveram em destaque pela positiva em 2022. Os índices de menor capitalização bolsista registaram perdas em média superiores aos de maior capitalização, quer na Europa quer nos EUA.

Em termos agregados o índice MSCI World desvalorizou 19,5% (em dólares), com os índices de mercados emergentes entre os mais penalizados (-22,4%), contando também aqui com elevada dispersão (valorização do índice brasileiro e quebra acentuada dos índices da China).

A atuação mais proeminente da Fed, a respetiva subida de taxas de juro e o ambiente de aversão ao risco constituíram um ambiente favorável para o dólar dos EUA, particularmente contra a divisa nipónica (+13,9%) e ao euro (6,2%), que fizeram mínimos plurianuais. As divisas de mercados emergentes mostraram-se pressionadas ao longo do ano, tendo de forma agregada assinalado perdas superiores a 5%.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi positivo em 2022 (+16,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar. Os metais industriais e a madeira estiveram em destaque pela negativa, em oposição aos desempenhos globalmente favoráveis dos bens agrícolas e do segmento energético.

Principais Eventos

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

A 27 de janeiro de 2022 foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA European Equities.

A 3 de fevereiro foi constituída a Categoria I para os fundos IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Iberia Fixed Income ESG, tendo a 14 de fevereiro sido constituída para os fundos Money Market, IMGA Ações América e IMGA Global Equities Selection.

IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA

A 25 de janeiro o fundo IMGA Retorno Global alterou a sua política de investimento, bem como a sua denominação para IMGA Alocação Defensiva.

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA R UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO PARA O FUNDO IMGA LIQUIDEZ

A 10 de maio foi constituída a Categoria R para o fundo IMGA Liquidez.

INCLUSÃO DE NOVA ENTIDADE COMERCIALIZADORA

A 24 de outubro foi incluída a Caixa Central Crédito Agrícola como nova entidade comercializadora dos fundos IMGA Alocação Defensiva e IMGA Investimento PPR/OICVM.

IMGA PME FLEX

A 15 de novembro iniciou-se a comercialização da Categoria I de Unidades de Participação do fundo IMGA PME Flex. O Fundo iniciou a atividade a 2 de janeiro de 2023.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO IMGA FINANCIAL BONDS 3Y, 2,25%, Série I

A 27 de dezembro de 2022 foi autorizada, pela CMVM, a constituição do fundo IMGA Financial Bonds, 3 Y, 2,25%, Serie I, fundo aberto de duração limitada, a ser distribuído através do Millennium BCP e da Caixa Central Crédito Agrícola Mútuo. O Fundo iniciou a comercialização a 2 de janeiro de 2023.

ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

Em janeiro, na sequência da entrada em vigor do Regulamento da Taxonomia, foi introduzida, nos Prospetos dos fundos de investimento mobiliário, uma menção sobre o alinhamento dos Fundos ao referido Regulamento.

Em fevereiro foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Em abril foi alterada a hora limite aplicável aos processos de subscrição e resgate efetuados através do Banco Best.

Em maio foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2021.

Em junho foi alterado o Prospeto do fundo IMGA Rendimento Semestral, na sequência da alteração do Indicador Sintético de Risco e Remuneração.

Em outubro foram efetuadas alterações em todos os Prospetos dos fundos (com exceção dos fundos Ibéria), com a atualização do processo de adaptação dos mesmos em matéria de sustentabilidade e enquadrando-os no artigo 8º da regulamentação SFDR.

Ao longo do ano de 2022 foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 29 de abril e 30 de agosto foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA.

COMERCIALIZAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS FUNDOS IMGA

A 2 de dezembro, na sequência do envio para a Comisión Nacional del Mercado de Valores («CNMV»), das notificações para comercialização, numa base transfronteiriça, dos fundos IMGA European Equities, IMGA Iberia Fixed Income ESG, IMGA Money Market, IMGA Global Equities Selection, IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Ações América, foi rececionado o Ofício da CMVM a informar do registo desses fundos junto dessa Autoridade Competente espanhola.

IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO PRIIPs

A 30 de dezembro, de forma a adaptar a documentação pré-contratual à entrada em vigor da Regulamentação PRIIPs (*Packaged Retail Investment and Insurance Products*) para os Fundos de Investimento, foi elaborado e divulgado um novo documento de informação pré contratual (DIF – Documento de Informação Fundamental) que substituiu o IFI (Informações Fundamentais para o Investidor) para todos os Fundos de Investimento abrangidos por esta regulamentação.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO

O fundo Almond Tree Private Equity Fund – FCR iniciou a 8 de setembro a sua atividade.

A 28 de dezembro realizou-se um aumento de capital no fundo Capitalves, FCR.

ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO AUDITOR EXTERNO

Com efeitos a 1 de julho, a Mazars & Associados – SROC, SA passou a ser representada pelo Sr. Dr. Pedro Miguel Pires de Jesus, na qualidade de auditor externo da IM Gestão de Ativos – SGOIC, SA e Auditor dos OIC geridos pela Sociedade.

Desempenho dos Fundos Monetários e de Curto Prazo

A subida das taxas de juro de curto prazo, nomeadamente a Euribor, teve impacto na rentabilidade dos fundos de investimento, uma vez que não conseguiram incorporar no imediato a subida de rendimento proveniente dos ativos, tais como papel comercial e obrigações com maturidades reduzidas. Nesta categoria, os fundos beneficiam da subida dos juros à medida que os ativos vão sendo renovados a novas taxas de juro, no entanto, o hiato de tempo que medeia entre a subida promovida pelos bancos centrais e o aumento de rentabilidade dos ativos é promotora de alguma detração nas subscrições.

Assim, a redução dos montantes sob gestão na categoria dos fundos de curto prazo, onde se incluem os fundos do mercado monetário, foi superior à das restantes categorias de fundos de investimento em Portugal, pelo seu peso em termos de ativos sob gestão. A perda nesta classe foi de 18% enquanto as restantes categorias tiveram uma quebra acumulada de 14%. Para este facto contribuiu a diminuição de rendimento dos fundos deste segmento, que somente na segunda metade do ano beneficiaram do incremento das taxas de curto prazo.

Na IMGA, os ativos sob gestão da categoria de Fundos Monetários e de Curto Prazo totalizaram €1.058M em 2022, uma diminuição de aproximadamente €209M relativamente a dezembro de 2021.

A rentabilidade negativa nesta categoria foi o principal fator para o aumento de resgates, uma vez que os participantes nesta classe procuram uma rentabilidade associada à liquidez, a qual no último ano ficou aquém das expectativas. Esta tendência foi sensível na generalidade das sociedades gestoras.

No final de 2022 esta categoria representava aproximadamente 29,3% dos ativos sob gestão na IMGA.

FUNDOS MONETÁRIO E DE CURTO PRAZO	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
CA MONETÁRIO	-0,07%	0,15%	1	-0,06%	0,09%	1	-0,03%	0,07%	1
IMGA MONEY MARKET CAT A	-0,17%	0,17%	1	-0,08%	0,10%	1	-0,08%	0,08%	1
IMGA MONEY MARKET CAT R	-0,17%	0,17%	1	-	-	-	-	-	-
IMGA MONEY MARKET CAT I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA MONEY MARKET USD - CAT A	0,82%	0,32%	1	-	-	-	-	-	-
CA CURTO PRAZO	-2,05%	0,54%	2	-0,97%	0,87%	2	-0,67%	0,72%	2
IMGA LIQUIDEZ CAT A	-3,28%	1,35%	2	-1,13%	0,91%	2	-0,73%	0,71%	2
IMGA LIQUIDEZ CAT R	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O IMGA MONEY MARKET CAT I e o IMGA LIQUIDEZ CAT R não têm rentabilidade a 1 ano.
Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2022

Informação relativa à Gestão do Fundo

O ano de 2022 foi caracterizado pela crise geopolítica originada pelo conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e o consequente aumento dos preços energéticos e alimentares, tendo efeitos adversos sobre a inflação que assumia à data um caráter transitório, mas que se tornou mais permanente.

A recuperação económica que estava em curso no mundo após a pandemia agravou as pressões inflacionistas, pelo que os bancos centrais, no âmbito do seu mandato, tiveram de agir, terminando os programas de estímulos à economia, com o fim dos programas de compras e o aumento das taxas de juro. As taxas de juro na Europa e nos EUA subiram mais rapidamente que o esperado, com a curva temporal a fazer uma inversão devido aos receios de uma recessão económica futura.

No mercado obrigacionista de dívida privada os acontecimentos descritos anteriormente traduziram-se no aumento dos *spreads* do segmento *Investment Grade*, tanto na Europa como nos EUA. Os riscos de uma possível recessão económica devido ao ritmo elevado de subida das taxas de juro pelos bancos centrais, no sentido de controlar a inflação, poderá comprometer o crescimento económico. Adicionalmente, a política de tolerância zero à Covid seguida pela China comprometeu o seu crescimento económico com impactos a nível mundial. No entanto, os *spreads* atuais de crédito já incorporam muitos dos riscos mencionados, nomeadamente o cenário de estagflação.

Durante os primeiros nove meses do ano verificou-se uma redução significativa das emissões de dívida privada no mercado primário, com o nível de liquidez do mercado de obrigações de crédito a diminuir significativamente, e uma posterior reversão parcial deste movimento no último trimestre do ano.

No contexto descrito anteriormente e durante o ano de 2022 a estratégia prosseguida na gestão do Fundo CA Curto Prazo assentou numa gestão ativa do risco de crédito, do risco de taxa de juro e do risco liquidez tendo em conta a dimensão do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, o aumento acentuado da inflação e a retirada dos estímulos das políticas fiscais e monetárias não convencionais pelos governos e bancos centrais. Devido à forte subida das taxas de juro durante o ano o Fundo geriu a sua duração de uma forma conservadora, procurando assegurar progressivamente o reinvestimento no risco de taxa de juro a remunerações mais atrativas, privilegiando o segmento *Investment Grade* e emitentes de setores mais defensivos.

Os setores privilegiados foram os da energia, matérias-primas e financeiro com maturidades de curto prazo de forma a ter o perfil de risco/retorno mais conservador devido ao alargamento dos *spreads* da curva de crédito. Reduziu-se o investimento de obrigações em taxa indexada e incrementou-se o investimento de taxa fixa de curto prazo de forma a obter um maior rendimento para o Fundo.

Durante o ano o Fundo manteve os seus níveis de duração reduzidos, através de cobertura parcial do risco de taxa de juro na sua exposição ao segmento de obrigações de taxa fixa. A cobertura de taxa de juro, ainda que parcial, acabou por ter impacto positivo na performance do Fundo durante o ano de 2022. Apesar de investir predominantemente no segmento de crédito de melhor qualidade (*Investment Grade*), o Fundo aproveitou alguns períodos de aumento do apetite por risco para reduzir exposição a alguns emitentes com maior risco de crédito e de maturidades mais longas para evitar um acréscimo de volatilidade.

Na gestão de instrumentos de mercado monetário, a estratégia prosseguida foi de numa primeira fase aumentar a exposição a obrigações de crédito de curto prazo de taxa fixa que começaram a apresentar taxas de reinvestimentos positivas, em contrapartida da redução dos depósitos bancários.

O Fundo fez uma rotação no primeiro semestre nos investimentos em instrumentos de mercado monetário com o aumento da sua exposição a obrigações de maturidades inferiores a 1 ano devido à atratividade desta classe de ativos em termos de risco/retorno e da necessidade de diversificação dos níveis de risco de crédito dos emitentes. Este movimento foi motivado pela falta de atratividade dos depósitos bancários e papel comercial que apresentavam taxa de juro baixas ou mesmo nulas. Numa fase posterior, associada ao segundo semestre, em que as instituições financeiras

começaram a refletir nos depósitos bancários as taxas de juro de referência mais elevadas dos bancos centrais, o Fundo aumentou a sua exposição aos depósitos bancários e ao papel comercial por estes instrumentos apresentarem um perfil de retorno mais elevado face ao risco/volatilidade incorporado.

O desempenho do Fundo em 2022 foi influenciado pelo aumento significativo dos prémios de risco de crédito, em especial no segmento de maior risco de crédito e pelo alargamento dos *spreads* da periferia da Zona Euro. O segmento de taxa indexada apresentou uma grande estabilidade, não tendo registado desvalorizações expressivas. Por outro lado, a subida acentuada das taxas de juro sem risco penalizou também a performance do Fundo. A participação ativa do Fundo no mercado primário de obrigações de crédito para captar o prémio de risco ficou mais limitada devido à volatilidade das taxas de juro e dos *spreads* de crédito e de forma a manter ajustado o perfil de risco/retorno dos investimentos.

A influenciar o desempenho do Fundo estiveram também as taxas de juro que se praticaram no mercado monetário, pela rotação no primeiro semestre do reinvestimento para a classe de obrigações de curto prazo que começaram a apresentar taxas de juro positivas e pelo aumento significativo dos prémios de risco de crédito. Posteriormente, no segundo semestre, com o aumento das taxas de juro dos depósitos bancários e da rendibilidade apresentada pelo papel comercial procedeu-se à reversão do movimento inicial devido à atratividade destes instrumentos em termos do perfil de risco/retorno.

O Fundo CA Curto Prazo apresentou, em dezembro de 2022, uma rendibilidade a 1 ano de -2,1%, tendo atingido um valor líquido global de €18,4M, um crescimento de 20,3% relativamente aos €15,3M de dezembro de 2021.

Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas positivas de €3,3M, com subscrições de €9,6M e resgates de €6,3M.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2022
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	300.457	154.159	3
Administradores independentes	40.080	-	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	31.000	-	3
COLABORADORES			
Colaboradores	1.839.881	259.709	37

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2022.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da sociedade, cujos serviços prestados representaram um encargo total de €31.980.

Em 2022 foi ainda pago o montante de €2.500 referente a indemnizações, por cessação de contrato de trabalho.

Erros de Valorização

Tendo em atenção o estipulado no n.º 7 do art.º 161 do RGOIC, comunicamos que, no exercício económico findo em 31 de dezembro de 2022, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do Organismo de Investimento Coletivo.

Eventos Subsequentes

No período decorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não se registou nenhum evento assinalável.

Notas Informativas

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto CA Curto Prazo

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Data de Constituição: 01 de abril de 2016

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -

- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL

Valor da Carteira em 31 de dezembro de 2022: 18 395 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Rendibilidade	0,1%	0,3%	-1,4%	1,0%	-0,4%	-0,4%	-2,0%
Risco (nível)	1	1	1	1	2	1	2

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O OIC procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade próximo das taxas de juro de curto prazo, através de investimentos realizados maioritariamente em instrumentos de baixa volatilidade e maturidade ajustada ao objetivo do OIC.

Ao OIC não serão aplicáveis as regras relativas aos fundos do mercado monetário, designadamente o Regulamento (EU) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho.

O OIC poderá investir designadamente em:

Valores mobiliários representativos de dívida admitidos à cotação em mercados identificados no ponto 1.2;

Valores mobiliários representativos de dívida, recentemente emitidos, cujas condições de emissão incluam o compromisso de que será solicitada a admissão à cotação ou à negociação em bolsa ou em mercados identificados no ponto 1.2, e desde que essa admissão seja obtida o mais tardar antes do final do período de um ano a contar da data de emissão;

Valores mobiliários diferentes dos anteriormente referidos e outros instrumentos representativos de dívida, transacionáveis, que possuam liquidez e tenham valor suscetível de ser determinado com precisão a qualquer momento, até ao limite de 10% do valor global do OIC;

Instrumentos do mercado monetário e Depósitos a prazo.

Ficam expressamente excluídos da política de investimentos:

Instrumentos de dívida com uma maturidade residual superior a 5 anos;

Obrigações e outros valores mobiliários representativos de dívida, cuja estrutura integre instrumentos financeiros derivados

O investimento, direto ou indireto, em ações ou mercadorias

Participações em organismos de investimento coletivo cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos valores referidos neste ponto ou que não respeitem a Diretiva Comunitária n.º 2009/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009.

O OIC deve deter em permanência um mínimo de 50% do seu valor líquido global investido em valores mobiliários, instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários, com uma maturidade residual média ponderada igual ou inferior a 12 meses.

O fundo investirá, no mínimo, 20% do seu valor líquido global em ativos com maturidade residual superior a 2 anos, detendo, em permanência, uma carteira cuja maturidade média ponderada seja superior a 6 meses e cuja duração média ponderada seja superior a 1 ano, ambas na aceção do Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho.

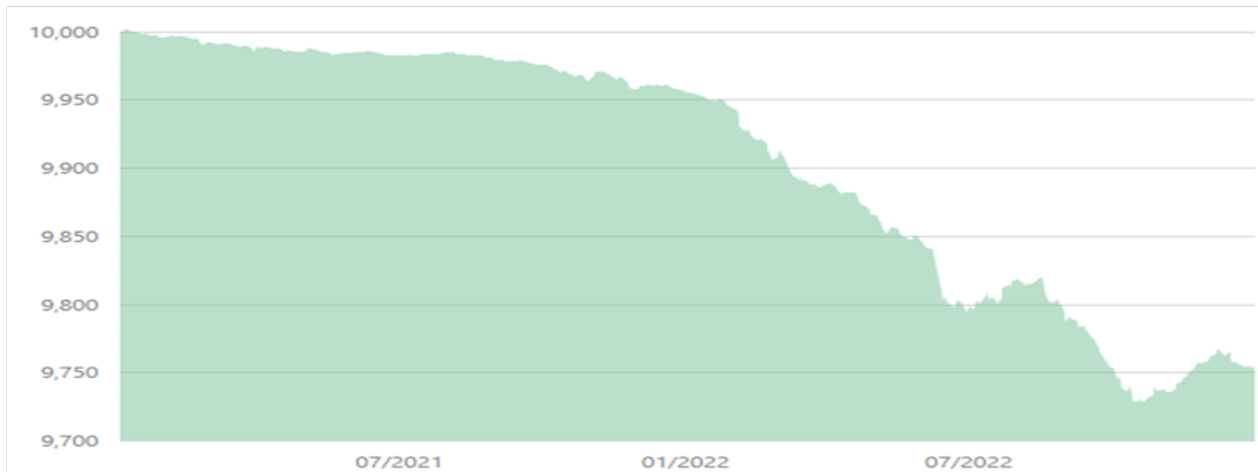
O OIC poderá investir em valores mobiliários de taxa fixa com prazo de vencimento residual superior a 12 meses até ao limite de 15% do seu valor global líquido.

O OIC poderá investir, até 15% do seu valor global líquido, em instrumentos denominados em divisas diferentes do euro, desde que em simultâneo efetue a cobertura do risco cambial através de instrumentos adequado, nos termos deste prospeto.

O OIC poderá investir, até ao limite de 10% do seu valor líquido global, em unidades de participação de outros Organismos de Investimento Coletivo.

A entidade gestora pode contrair empréstimos por conta do OIC, com duração máxima de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de um ano a té ao limite de 10% do valor líquido global do OIC, sem prejuízo da utilização de técnicas de gestão relativas a empréstimos e reporte de valores mobiliários.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação	4 165 576,0000	3 709 818,7269	3 290 987,3850	3 090 812,9888	3 788 675,1601
Valor Unitário UP (Euros)	4,9481	4,9993	4,9788	4,9568	4,8552

CUSTOS E COMISSÕES

Mercado	Região	2022		2021		2020		2019	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	3 945	0,0	6 538	0,0	5 837	0,0	10 147	0,0
Mercados Unido Europeia	Alemanha	1 003		504		400		205	
	França	892		804		805		602	
	Dinamarca	596		100					
	Espanha	1 464		1 019		1 218		802	
	Itália	200		1 016		1 523		1 305	
	Luxemburgo	1 792		895		400		201	
	Irlanda	201		200		301		207	
	Países Baixos	776		1 008		1 417		1 217	
	Suecia	200				301			
	Polónia					100		202	
	Bélgica	491				100		202	
	sub-total	7 616	0,0	5 545	0,1	6 467	0,1	4 741	0,2
Outros Mercados	Suíça	366		355				302	
	Japão	200							
	EUA	1 964		507		1 004		1 408	
	Reino Unido	1 335		1 096		809		806	
	China							450	
	Canada	201							
	Jersey							205	
	sub-total	4 066	0,0	1 957	0,0	1 813	0,0	3 171	0,0
Total		15 627	0,0	14 040	0,1	14 117	0,1	18 059	0,2

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMONIO

31.12.2022	
Valores mobiliários	11 876 770
Saldos bancários	6 964 818
Outros ativos	74 818
Total dos ativos	18 916 405
Passivos	521 818
Valor Líquido de Inventário	18 394 587

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)							
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	402 518	-	5 836	396 682	2 274	398 956	3%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	9 330 390	6 521	194 869	9 142 042	36 798	9 178 841	77%
<i>O.M.Regulamentados Estados UEs</i>	200 000	-	640	199 360	440	199 800	2%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	1 675 258	402	87 032	1 588 628	15 023	1 603 651	13%
2. OUTROS VALORES	550 058	-	-	550 058	1 445	551 503	5%
TOTAL	12 158 224	6 923	288 377	11 876 770	55 981	11 932 751	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)	
Rendimentos	
Rendimento do investimento	-
Outros rendimentos	104 597
As mais-valias de investimentos	98 575
Custos	
Custos de gestão	(44 171)
Custos de depósito	(11 043)
Outros encargos, taxas e impostos	(18 093)
As menos-valias de investimentos	(428 464)
Custos de negociação	(3 518)
Lucro líquido	(302 116)
Lucros distribuídos	
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	9 630 518
Resgates	(6 254 073)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)		
CA CURTO PRAZO		
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2020	16 385 100,03	4,9788
31.12.2021	15 320 258,60	4,9568
31.12.2022	18 394 587,28	4,8552

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(Valores em Euro)					
Descritivo	31.12.2021	Compras	Vendas	+/- Valias	31.12.2022
Operações Cambiais					
Operações Sobre Taxas de Juro	(532 960)	-	532 960	19 201	-
Operações Sobre Cotações					

Anexos

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS
- DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA
- RELATÓRIO DE AUDITORIA

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas 2022

CA CURTO PRAZO

Índice

BALANÇO	2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	4
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	6
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9

Balanço

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



(valores em Euro) **BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		ATIVO				PASSIVO		Períodos	
Código	Designação	Bruto	Mv	31-12-2022 mv/p	Líquido	Código	Designação	31-12-2022	31-12-2021
Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM								
33	Ativos Intangíveis das SIM								
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>								
Carteira de Títulos									
21	Obrigações	11 608 166	6 923	(288 377)	11 326 712				
22	Ações								
23	Outros Títulos de Capital								
24	Unidades de Participação								
25	Direitos								
26	Outros Instrumentos de Dívida	550 058			550 058				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	12 158 224	6 923	(288 377)	11 876 770				
Outros Ativos									
31	Outros ativos								
	<i>Total de Outros Ativos</i>								
Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	8 577			8 577				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	8 577			8 577				
Disponibilidades									
11	Caixa								
12	Depósitos à Ordem	3 214 818			3 214 818				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	3 750 000			3 750 000				
14	Certificados de Depósito								
18	Outros Meios Monetários								
	<i>Total das Disponibilidades</i>	6 964 818			6 964 818				
Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Provetos	66 030			66 030				
52	Despesas com Custo Diferido								
53	Outros acréscimos e diferimentos	212			212				
59	Contas transitórias ativas								
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	66 242			66 242				
	TOTAL DO ATIVO	19 197 859	6 923	(288 377)	18 916 405			18 916 405	15 364 688
Total do Número de Unidades de Participação em circulação									
					3 788 675			4 8552	4 9568
Passivo									
Capital do OIC									
61	Unidades de Participação							18 943 376	15 454 065
62	Variações Patrimoniais							21 763	134 629
64	Resultados Transitados							(268 435)	(197 416)
65	Resultados Distribuídos								
67	Dividendos Antecipados das SIM								
66	Resultados Líquidos do Período							(302 116)	(71 019)
	<i>Total do Capital do OIC</i>							18 394 587	15 320 259
Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos								
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>								
Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes							10 004	34 575
422	Rendimentos a Pagar a Participantes								
423	Comissões a Pagar							8 213	5 456
424+...+429	Outras contas de Credores							501 141	1 939
43+12	Empréstimos Obtidos								
44	Pessoal								
46	Acionistas								
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>							519 358	41 970
Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos							2 460	2 460
56	Recetas com Provetto Diferido								
58	Outros Acréscimos e Diferimentos								
59	Contas transitórias passivas								
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>							2 460	2 460
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO							18 916 405	15 364 688
	Valor Unitário da Unidade Participação				3 788 675			4 8552	4 9568

Demonstração de Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro) **EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021			31-12-2022	31-12-2021
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros	532 960	532 960
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS				TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
							532 960
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

Demonstração de Fluxos de Caixa

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro)	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		Data: 31.12.2022	
DISCRIMINAÇÃO DE FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		9 630 518		4 977 432
Subscrição de unidades de participação	9 630 518		4 977 432	
...				
PAGAMENTOS:		6 278 645		5 936 706
Resgates de unidades de participação	6 278 645		5 936 706	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		3 351 873		(959 273)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		8 890 138		14 270 239
Venda de títulos e outros ativos	4 305 383		7 178 040	
Reembolso de títulos e outros ativos	4 450 000		6 950 000	
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros ativos				
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	134 755		142 199	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		13 263 327		13 189 658
Compra de títulos e outros ativos	13 252 971		13 179 328	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC				
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	33		55	
Outras taxas e comissões	4 580		3 002	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	5 743		7 273	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(4 373 189)		1 080 581
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		393 784		122 282
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro	92 660		40 406	
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	76 803		18 013	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	224 321		63 863	
PAGAMENTOS:		362 728		134 227
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro	73 459		37 030	
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	65 806		26 775	
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	223 463		70 423	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		31 056		(11 945)

(valores em Euro)	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		Data: 31.12.2022	
DISCRIMINAÇÃO DE FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		2 907		3 712
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	2 907		3 712	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:		64 616		73 435
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	0		4	
Comissão de gestão	43 334		50 268	
Comissão de depósito	11 415		12 567	
Taxa de supervisão	2 255		2 483	
Impostos e taxas	7 523		8 114	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes	90		0	
Fluxo das operações de gestão corrente		(61 709)		(69 724)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		0	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		0		0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		(1 051 968)		39 639
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		8 016 786		7 977 147
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		6 964 818		8 016 786

Notas às Demonstrações Financeiras

.....>

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

INTRODUÇÃO

A constituição do CA Curto Prazo – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 18 de fevereiro de 2016, tendo iniciado a sua atividade em 1 de abril de 2016.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida pelo Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua representação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é constituído por unidades de participação, aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de mil escudos cada (quatro euros e noventa e nove cêntimos), à data do início do OIC.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o valor da primeira avaliação subsequente ao dia da subscrição.

O preço de reembolso tem como subjacente o mesmo cálculo, tendo como base o valor do património líquido do OIC, do sai seguinte ao do pedido de reembolso.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)							
Descrição	31-12-2021	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2022
Valor base	15 454 065	9 869 311	(6 380 001)				18 943 376
Diferença p/Valor Base	134 629	(238 794)	125 927				21 763
Resultados acumulados	(197 416)			-	(71 019)		(268 435)
Resultados do período	(71 019)				71 019	(302 116)	(302 116)
SOMA	15 320 259	9 630 518	(6 254 073)	-	-	(302 116)	18 394 587
Nº de Unidades participação	3 090 813	1 973 862	(1 276 000)				3 788 675
Valor Unidade participação	4.9568	4.8791	4.9014				4.8552

Em 31 de dezembro de 2022 existiam 2 060 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2022	31-12-22	4.8552	18 394 587	3 788 675
	30-09-22	4.8561	15 333 554	3 157 602
	30-06-22	4.8769	13 906 876	2 851 622
	31-03-22	4.9231	14 016 133	2 847 070
Ano 2021	31-12-21	4.9568	15 320 259	3 090 813
	30-09-21	4.9665	16 127 032	3 247 169
	30-06-21	4.9701	16 196 491	3 258 831
	31-03-21	4.9722	16 241 025	3 266 429
Ano 2020	31-12-20	4.9788	16 385 100	3 290 987
	30-09-20	4.9679	15 567 721	3 133 710
	30-06-20	4.9522	14 836 080	2 995 887
	31-03-20	4.8932	15 267 885	3 120 259

Em 31 de dezembro de 2022, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	2
0.5% ≤ UPs < 2%	20
UPs < 0.5%	991
TOTAL	1.013

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2022, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	1 595 037	-	708 863	-	2 303 901	-
Obrigações Diversas	9 748 060	504 194	4 596 544	-	14 344 605	504 194
Papel Comercial	103 978	1 800 657	-	-	103 978	1 800 657
Contratos de Futuros	-	10 139	-	13 928	-	24 067
Total	11 447 075	2 314 990	5 305 408	13 928	16 752 483	2 328 918

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	9 630 518	-
Resgates	6 254 073	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
Galp Gas 1.375% 19/09/23	197 858	-	(676)	197 182	776	197 958
NOS SGPS 1.125 02/05/23	204 660	-	(5 160)	199 500	1 498	200 998
	402 518	-	(5 836)	396 682	2 274	398 956
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
Bonos Y Oblig Del Estado 0.35% 30/07/23	299 520	-	(2 850)	296 670	443	297 113
German Treasury Bill 0% 22/02/23	498 989	37	-	499 026	-	499 026
Spain Letras del Tesoro 0% 09/06/23	198 960	-	(948)	198 012	-	198 012
	997 469	37	(3 798)	993 708	443	994 151
-Obrigações diversas						
ABB Finance BV Float 31/03/24	100 854	-	(464)	100 390	8	100 398
Allianz Finance II Float 22/11/24	304 172	-	(512)	303 660	917	304 577
Altria Group Inc 1% 15/02/23	201 426	-	(1 835)	199 591	1 748	201 339
Amadeus IT Group SA Float 25/01/24	100 103	-	(147)	99 956	399	100 355
Anheuser-Busch Inbev SA Float 15/04/24	100 350	-	(258)	100 092	359	100 451
Aroundtown SA 0% 16/07/26	198 408	-	(56 010)	142 398	-	142 398
Banco Santander SA Float 29/01/26	200 000	-	(1 822)	198 178	774	198 952
Bank of America Corp Float 22/09/26	303 064	-	(7 153)	295 911	231	296 142
Bat Intl Finance PLC 2.75% 25/03/25	218 840	-	(24 064)	194 776	4 234	199 010
Belfius Bank SA/NV 0.375% 02/09/25	90 448	838	-	91 286	123	91 409
BNP Paribas 1.5% 17/11/25	192 910	-	(4 190)	188 720	362	189 082
BRISA Concessão Rodoviária SA 2% 22/03/23	204 008	-	(4 325)	199 683	3 112	202 795
CaixaBank SA 1.375% 19/06/26	209 522	-	(28 506)	181 016	1 469	182 485
Canadian Imperial Bank Float 26/01/24	202 320	-	(1 138)	201 182	846	202 028
Coloplast Finance BV Float 19/05/24	200 899	11	-	200 910	567	201 477
Credit Agricole London Float 06/03/23	298 981	1 256	-	300 237	536	300 774
Daimler Truck Intl Float 06/10/23	100 487	-	(346)	100 141	447	100 588
Danske Bank A/S Var 10/11/24	198 096	-	(4 452)	193 644	3	193 647
EDP Finance BV 2.375% 23/03/23	200 904	-	(603)	200 301	3 683	203 983
EssilorLuxottica 0% 27/05/23	199 478	-	(1 168)	198 310	-	198 310
FCA Bank SPA Ireland Float 24/03/24	200 000	578	-	200 578	83	200 661
Goldman Sachs Group Inc Float 19/03/26	302 839	-	(5 167)	297 672	306	297 978
Haitong Bank SA Float 08/02/25	100 000	-	(890)	99 110	469	99 579
HSBC Holdings PLC Float 24/09/26	303 507	-	(5 823)	297 684	79	297 763
Ing Groep NV float 20/09/23	200 726	232	-	200 958	177	201 135
Intesa Sanpaolo SPA Float 03/03/23	203 300	-	(3 020)	200 280	517	200 798
KBC Group NV Float 23/02/25	300 235	-	(412)	299 823	781	300 604
Lloyds Banking Group Float 21/06/24	201 364	-	(166)	201 198	158	201 356
L'Oreal SA Float 29/03/24	303 990	-	(1 404)	302 586	47	302 633
Mercedes-Benz International Finance Float 03/07/24	197 396	3 076	-	200 472	796	201 268
MERLIN PROPERTIES SOCIMI 1.75% 26/05/25	210 582	-	(22 404)	188 178	2 100	190 278
Mizuho Financial Group Float 10/04/23	200 160	2	-	200 162	805	200 967
Morgan Stanley 1.875% 30/03/23	201 226	-	(1 364)	199 862	2 836	202 697
Natwest Markets PLC Float 27/08/25	100 000	258	-	100 258	261	100 519
Nykredit Realkredit AS Float 25/03/24	201 500	-	(148)	201 352	70	201 422
REN Finance BV 1.75% 01/06/23	202 530	-	(3 768)	198 762	2 042	200 804
Societe Generale Float 22/05/24	100 843	-	(89)	100 754	284	101 038
Thermo Fisher SC FNCE I Float 18/11/23	201 488	-	(1 796)	199 692	478	200 170
Utah Acquisition Sub 2.25% 22/11/24	194 432	-	(1 372)	193 060	481	193 541
Vattenfall AB Float 18/04/24	200 101	233	-	200 334	782	201 116
Vonovia SE 0% 01/12/25	177 912	-	(2 704)	175 208	-	175 208
Wells Fargo & Company 2.25% 02/05/23	203 520	-	(3 550)	199 970	2 984	202 954
	8 332 921	6 484	(191 071)	8 148 335	36 355	8 184 690
<i>O.M.Regulamentados Estados UEs</i>						
-Obrigações diversas						
Traton Finance Lux SA Float 17/02/24	200 000	-	(640)	199 360	440	199 800
	200 000	-	(640)	199 360	440	199 800
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
Abbott Ireland Financing 0.875% 27/09/23	197 024	402	-	197 426	455	197 881
Anglo American Capital 3.25% 03/04/23	206 098	-	(5 830)	200 268	4 844	205 112
Banco Bilbao Viscaya ARG Float 26/11/25	202 546	-	(782)	201 764	533	202 297

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>- Obrigações diversas</i>						
Banco Bilbao Viscaya Float 09/03/23	100 114	-	(24)	100 090	157	100 248
Barclays Plc Float 12/05/26	152 126	-	(5 112)	147 014	548	147 561
Credit Suisse Group AG Float 16/01/26	202 584	-	(28 968)	173 616	991	174 607
General Mills Inc 0.125% 15/11/25	191 534	-	(9 610)	181 924	32	181 956
Imperial Brands Fin PLC 3.75% 26/02/26	225 996	-	(31 834)	194 162	5 696	199 858
UBS Group Var 17/04/25	197 236	-	(4 872)	192 364	1 767	194 131
	1 675 258	402	(87 032)	1 588 628	15 023	1 603 651
2. OUTROS VALORES						
<i>Outros instrumentos de dívida</i>						
<i>- Papel comercial</i>						
EDA 302 EM PC 25/11/22 - 24/01/23	200 000	-	-	200 000	(213)	199 787
Galp Energia SGPS SA 9EM 19/09/22 - 20/03/23	200 052	-	-	200 052	1 206	201 258
NOS SGPS SA 9 EM PC 06/10/22 - 05/01/23	100 006	-	-	100 006	400	100 405
SUGAL Alimentos SA 26ª EM PC 16/12/22 - 16/01/23	50 000	-	-	50 000	52	50 052
	550 058	-	-	550 058	1 445	551 503
TOTAL	12 158 224	6 923	(288 377)	11 876 770	55 981	11 932 751

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades

especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.

- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam

provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
	(Valores em Euro)						
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	2 359	3 556	5 915	36 201	54 536	-	90 737
Instrumentos de dívida	-	-	-	518	1 445	-	1 963
Depósitos	-	-	-	1 850	10 048	-	11 898
OPERAÇÕES A PRAZO							
Spots	-	0	0	-	-	-	-
Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	92 660	92 660	-	-	-	-
TOTAL	2 359	96 216	98 575	38 568	66 030	-	104 597

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
	(Valores em Euro)					
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	277 328	77 677	355 005	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	73 459	73 459	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	37 479	6 692	44 171
de Depósito	-	-	-	9 951	1 092	11 043
de Supervisão	-	-	-	1 788	405	2 193
de Carteira de títulos	-	-	-	3 518	-	3 518
Outras	-	-	-	1 095	-	1 095
TOTAL	277 328	151 136	428 464	53 830	8 189	62 019

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2022 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2022	31-12-2021
Impostos pagos em Portugal:		
Outros de ações	63	-
	63	-
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	9 732	10 484
	9 732	10 484
TOTAL	9 795	10 484

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	3 208 983	-	-	-	-	3 208 983
de 1 a 3 anos	1 220 484	-	-	-	-	1 220 484
de 3 a 5 anos	524 741	-	-	-	-	524 741
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	45.938	0,31%
Comissão de Depósito	11.485	0,08%
Taxa de Supervisão	2.193	0,01%
Custos de Auditoria	4.920	0,03%
Outros Custos Correntes	11.319	0,08%
TOTAL	75.855	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		0,52%

(1) Média relativa ao período de referência

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2022

.....→
CA CURTO PRAZO

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **CA Curto Prazo**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **213800BLLMAKRHSGSS14**

Código do fundo (CMVM): **1457**

Características ambientais e/ou sociais

Por “Investimento Sustentável”

deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo ambiental**: ____%

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo social**: ____%

Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas **não realizou quaisquer investimentos sustentáveis**

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos, no entanto, que dada a existência de um desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem dados ESG, que ocorrerá de forma progressiva até ao ano 2026, e a data de preparação deste relatório, muitas das empresas analisadas não dispunham de dados suficientes que nos permitissem avaliar o seu posicionamento face a um número significativo de indicadores ESG, pelo que a avaliação e análise que consta deste relatório apenas considera a informação disponível à data da sua produção.

A notação de rating ESG médio para a composição deste Fundo no final de 2022 corresponde a um nível de **Risco Médio**, com uma cobertura de dados de cerca de 73% do valor dos ativos do fundo, sendo que 31% apresentavam risco baixo ou negligenciável, 31% apresentavam risco médio e apenas

11% apresentavam risco elevando, não existindo qualquer investimento em ativos considerados com risco severo.

No âmbito da sustentabilidade ambiental este produto pretende promover a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, através da análise dos seus investimentos ao nível da gestão, prevenção e controlo da poluição, eficiência na utilização das matérias-primas, nomeadamente dos recursos hídricos e recursos escassos, proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, e através da forma como cada emitente gere o seu impacto no ecossistema e vida selvagem. Os indicadores observados relativos à sustentabilidade ambiental foram os que mais contribuíram favoravelmente para esta notação de rating ESG. De salientar, no entanto, que das 70 entidades privadas em carteira, 50 não dispõem de dados para nenhum dos indicadores de sustentabilidade ambiental analisados, correspondendo a cerca de 75% da carteira de ativos. Existe ainda o investimento em 2 governos europeus considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e social, e correspondentes a cerca de 5% da carteira de ativos.

No âmbito da sustentabilidade social são tidos em conta fatores como o respeito pelos direitos humanos, com foco nas medidas tomadas para proteger os direitos civis e políticos, bem como os direitos económicos, sociais e culturais, incluindo trabalho infantil e forçado, e a gestão do capital humano e relações laborais, que inclui a gestão dos riscos relacionados com a escassez de mão de obra qualificada por meio de programas de retenção e recrutamento e programas de formação. Inclui ainda questões como a gestão da liberdade sindical e não discriminação, bem como jornada de trabalho e salário mínimo. São ainda consideradas questões relacionadas com a saúde e segurança no trabalho, nomeadamente a forma como os emitentes gerem os riscos de acidentes de trabalho, ética empresarial, como o cumprimento de práticas anticompetitivas, proteção da propriedade intelectual, práticas contabilísticas e fiscais. Inclui também a gestão dos riscos relacionados com corrupção. Os indicadores de sustentabilidade social foram os que maior peso representaram na composição da notação de risco, sendo responsáveis por cerca de 43% desta notação, penalizado principalmente por questões relacionadas com ética empresarial no setor bancário e beneficiado pelos indicadores relativos aos direitos humanos, corrupção e acesso a serviços básicos. A contribuir favoravelmente para a sustentabilidade social estão também as obrigações governamentais detidas, que correspondem a cerca 5% dos ativos do Fundo.

Foi detetada uma situação de *non-compliance* com o Princípio 10 do UN Global Compact (“as empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno”) e com os Capítulos VII e VIII das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (“combate à corrupção, à solicitação de suborno e à extorsão” e “interesses do consumidor”), correspondente a uma posição de cerca de 1% do fundo. A empresa está a tomar medidas para reforçar a supervisão, sendo uma situação a acompanhar.

● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

No quadro abaixo são apresentados os indicadores analisados com indicação da percentagem de cobertura dos dados e contribuição de cada indicador para a notação de rating ESG atribuída, bem como a percentagem de cobertura dos dados para ativos considerados alinhados com características ambientais ou sociais (A/S) ou sustentáveis e a respetiva contribuição para a notação de rating ESG do Fundo.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Notação de Rating ESG: <i>Risco Médio</i>		Total			Promoção Características A/S			Sustentáveis		
Indicadores de Sustentabilidade		% Ativos Analisados	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Analisados - Alinhados A/S	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Analisados - Sustentáveis	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição
Sustentabilidade Ambiental	Gestão, Prevenção e Controlo da Poluição	21,8%	4,2%	6,7%	12,4%	2,3%	4,2%	6,3%	0,3%	0,9%
	Eficiência na Utilização das Matérias-Primas	16,4%	1,7%		11,7%	1,2%		3,9%	0,3%	
	Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas	9,5%	0,8%		6,9%	0,7%		2,4%	0,2%	
Sustentabilidade Social	Direitos Humanos	14,0%	1,2%	42,9%	9,3%	0,9%	14,5%	4,7%	0,4%	10,0%
	Gestão do Capital Humano e Relações Laborais	90,5%	9,5%		41,4%	3,5%		30,5%	2,4%	
	Saúde e Segurança no Trabalho	16,4%	1,3%		10,1%	0,6%		3,9%	0,2%	
	Ética Empresarial	90,5%	18,6%		41,4%	5,5%		30,5%	4,1%	
	Corrupção	6,2%	0,4%		1,6%	0,2%		0,0%	0,0%	
	Relação com a comunidade	9,5%	1,4%		6,3%	1,1%		1,6%	0,3%	
	Privacidade e Segurança de Dados	57,6%	9,8%		21,1%	2,5%		21,0%	2,4%	
Corporate Governance	Corporate Governance	6,2%	0,7%	3,1%	0,2%	1,6%	0,1%			
Outros	Outros	56,9%	21,7%	21,7%	20,3%	3,7%	3,7%	20,3%	2,2%	2,2%
TOTAL		-	100,0%	100,0%	-	33,4%	33,4%	-	21,3%	21,3%
% Ativos do Fundo		100%			40%			29%		

Uma contribuição superior de um ativo para o Rating ESG significa um maior risco ESG inerente ao emiteente e/ou uma maior exposição do Fundo ao mesmo.

A notação de rating ESG de “**Risco Médio**” resulta em 33% de ativos considerados alinhados com características A/S, sendo que estes representam cerca de 40% da carteira de ativos (ver gráfico de alocação de ativos abaixo). Destes cerca de 29% cumprem os critérios para serem considerados sustentáveis e representam 21% da notação de “**Risco Médio**” atribuída. A restante percentagem corresponde aos restantes investimentos do Fundo, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

● ... e em relação a períodos anteriores?

Sendo a primeira análise efetuada, não é possível realizar comparações face a períodos anteriores.

● Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

● Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

Apenas são considerados como sustentáveis emiteentes com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção.

----- Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Estão incorporados na análise dos indicadores de sustentabilidade, dos quais resulta a notação de rating ESG, diversos indicadores de impactos negativos, relativamente a cada setor em que as empresas emiteentes se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emiteente. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment).

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Apenas são considerados como sustentáveis os investimentos em emitentes que não apresentem situações de incumprimento relativo a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 31/12/2022

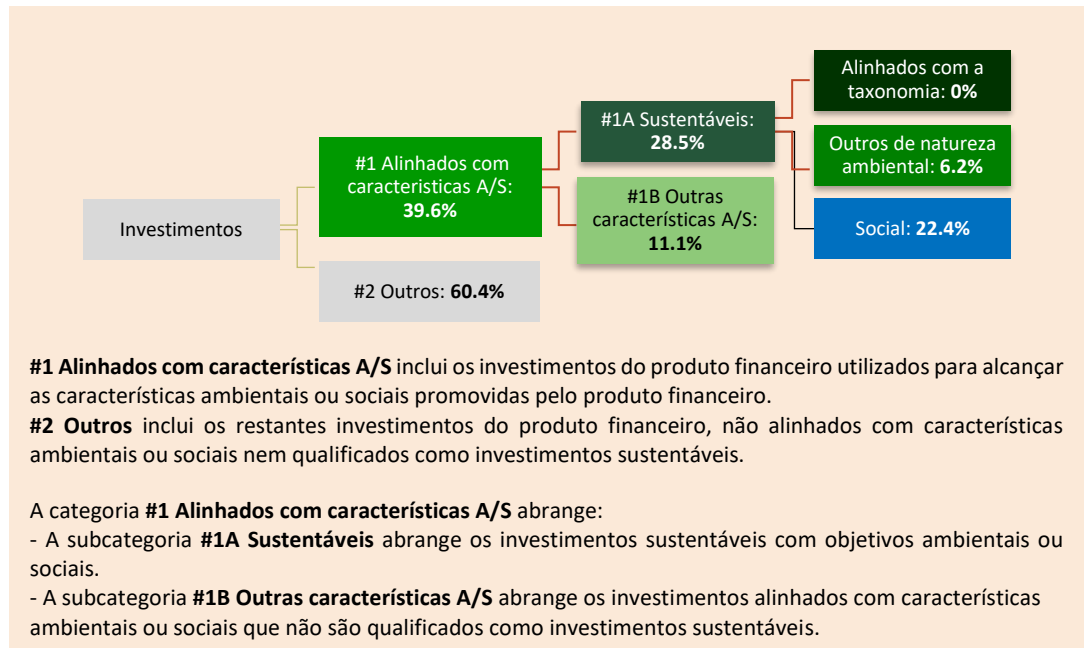
Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
EUR - Credito Agricola	Liquidez	15,27%	Portugal
DP/BANKOFCHINA/EUR	Liquidez	2,66%	Luxemburgo
DP/BANKOFCHINA/EUR	Liquidez	2,65%	Luxemburgo
DP/NB/EUR	Liquidez	2,65%	Portugal
DP/BIG/EUR	Liquidez	2,65%	Portugal
German Treasury Bill 0% 22/02/23	Government	2,64%	Alemanha
Allianz Finance II Float 22/11/24	Financial	1,61%	Países Baixos
L'Oreal SA Float 29/03/24	Consumer, Non-cyclical	1,60%	França
DP/BANKOFCHINA/EUR	Liquidez	1,59%	Luxemburgo
Credit Agricole London Float 06/03/23	Financial	1,59%	França
KBC Group NV Float 23/02/25	Financial	1,59%	Bélgica
DP/BCP/EUR	Liquidez	1,59%	Portugal
Goldman Sachs Group Inc Float 19/03/26	Financial	1,58%	Estados Unidos da América
HSBC Holdings PLC Float 24/09/26	Financial	1,57%	Reino Unido
Bonos Y Oblig Del Estado 0.35% 30/07/23	Government	1,57%	Espanha



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Valores em percentagem do ativo do Fundo

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.
#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2023. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Setor	Subsetor	% Ativo
Financial	Banks	26,34%
	Real Estate	1,68%
	Insurance	1,61%
	Diversified Finan Serv	1,59%
	REITS	1,01%
	Consumer, Non-cyclical	Healthcare-Products
Consumer, Non-cyclical	Agriculture	3,17%
	Commercial Services	1,60%
	Cosmetics/Personal Care	1,60%
	Pharmaceuticals	1,02%
	Food	0,96%
	Beverages	0,80%
	Utilities	Electric
Utilities	Gas	1,05%
	Government	Sovereign
Consumer, Cyclical	Auto Manufacturers	2,65%
Basic Materials	Mining	1,08%
Energy	Oil&Gas	1,06%
Communications	Media	1,06%
Communication Services	Media	0,53%
Industrial	Engineering&Construction	0,53%
Liquidez	Depósito a Prazo	19,88%
	Depósito à Ordem	17,04%



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

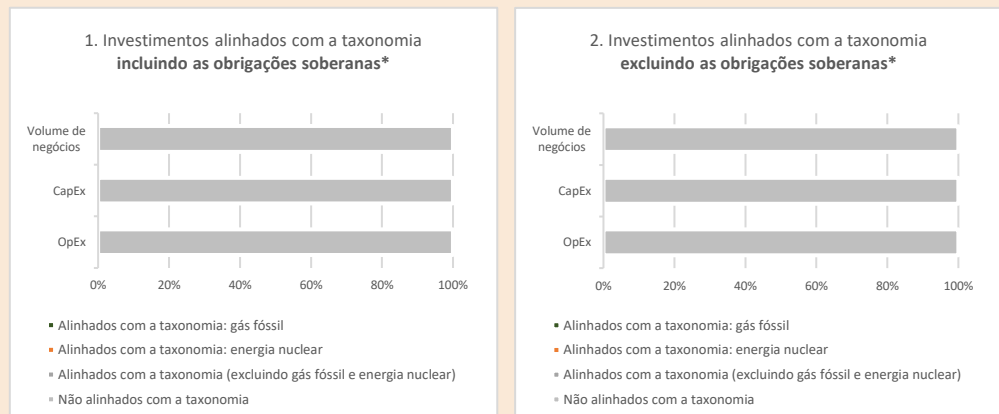
- **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹?**

Sim:

 Gás fóssil Energia nuclear

 Não

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.*



*** Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.**

- **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Dada a ausência de informação fornecida pelas empresas em que o Fundo investiu, devido ao desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem e a data de preparação deste relatório, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Conforme referido na questão anterior não existem dados que nos permitam fazer esta comparação.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas (“mitigação das alterações climáticas”) e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Conforme disposto no gráfico acima, onde é apresentada a alocação de ativos, 28.5% dos investimentos do Fundo são considerados investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais. Destes 22.4% são considerados sustentáveis do ponto de vista social.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos e títulos de dívida de empresas de diversos setores de atividade não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos perante a necessidade de informação em matéria ESG ainda não disponível para uma parte muito significativa dos emitentes do universo de investimento em que o Fundo se enquadra.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Relatório de Auditoria 2022

CA CURTO PRAZO

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto CA Curto Prazo (o "OIC") gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 18 916 405 euros e um total de capital do OIC de 18 394 587 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 302 116 euros), a Demonstração de resultados e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto CA Curto Prazo, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outra informação

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela Outra informação. A outra informação compreende o modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2020/852, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluímos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar relativamente a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

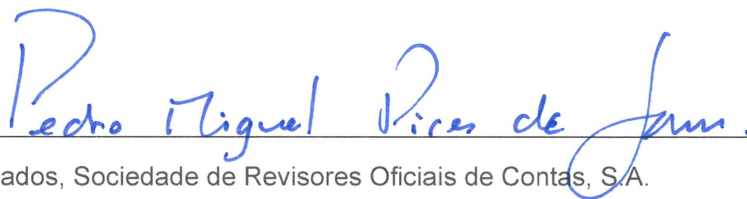
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;

- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de abril de 2023



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)